

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 1

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Homologação / Adjudicação	10
Despacho de Julgamento	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 2

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.532, DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 235.103,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 235.103,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e três reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 068] R\$235.103,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 008] R\$16.700,00

Órgão: 03 (GOVERNO MUNICIPAL)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 027] R\$ 2.000,00

Órgão: 03 (GOVERNO MUNICIPAL)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 028] R\$ 500,00

Órgão: 03 (GOVERNO MUNICIPAL)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 3

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 031]
R\$ 800,00

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.006 (Coordenação do CPD)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 053]
R\$500,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 037]
R\$5.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.007 (Coordenação da Publicidade Institucional)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 055]
R\$ 500,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita) [Ficha 038]
R\$ 8.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administracao Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 064]
R\$7.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 039]
R\$11.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administracao Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria) [Ficha 066]
R\$ 12.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 4

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física)
[Ficha 067] R\$ 6.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Assist. Social)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social - Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 085] R\$ 900,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Assist. Social)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social - Geral)

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita) [Ficha 086] R\$ 16.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.026 (Operacionalização do Fundeb - Ensino Fundamental (30%))

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais-Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação - Fundeb - Outros)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica)
[Ficha 308] R\$ 30.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 387] R\$ 3.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física)
[Ficha 388] R\$6.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica)
[Ficha 389] R\$5.000,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (Desporto e Lazer)

Função: 27 (Assistência Social)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Desporto Amador)

Atividade: 2.037 (Manutenção do Esporte e Lazer)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física)
[Ficha 400] R\$500,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 5

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 410] R \$ 8.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 412] R\$8.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 424] R\$ 3.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 426] R\$ 2.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 432] R \$ 6.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 433] R\$6.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.041 (Manutenção do Cemitério Municipal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 447] R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 456] R \$ 6.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 6

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 458] R\$ 6.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 461] R\$ 3.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (Transportes)

Função: 26 (Transportes)

Subfunção: 782 (Transportes Rodoviário)

Programa: 0008 (Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 467] R \$ 4.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (Departamento Municipal de Trânsito)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 481] R\$5.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (Departamento Municipal de Trânsito)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 482] R\$5.703,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (Departamento Municipal de Trânsito)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 484] R\$ 5.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 06 (Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Gestão Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 494] R \$ 7.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 06 (Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Gestão Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 496] R\$ 1.000,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (Agricultura)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria da Agricultura e

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 7

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física)
[Ficha 510] R\$ 14.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (Manutenção da Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 521] R\$ 3.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (Manutenção da Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica)
[Ficha 524] R\$ 5.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Segurança Municipal)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 536] R\$ 3.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Segurança Municipal)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física)
[Ficha 537] R\$1.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Segurança Municipal)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 540] R\$ 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 235.103,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.533, DE 3 DE MARÇO DE 2021 =

“Define o cronograma dos sorteios de prêmios do Programa Pontualidade Premiada para o exercício de 2021.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do §1º do art. 6º do Decreto nº 4.688, de 07 de fevereiro de 2017, que regulamentou o Programa Pontualidade Premiada, fica definido o cronograma dos sorteios de prêmios para o exercício de 2021, conforme abaixo:

I - 1º sorteio: 28 de março de 2021;

II - 2º sorteio: 25 de abril de 2021;

III - 3º sorteio: 30 de maio de 2021;

IV - 4º sorteio: 27 de junho de 2021;

V - 5º sorteio: 25 de julho de 2021;

VI - 6º sorteio: 29 de agosto de 2021;

VII - 7º sorteio: 26 de setembro de 2021;

VIII - 8º sorteio: 31 de outubro de 2021;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 8

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

IX - 9º sorteio: 28 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Os valores a serem sorteados nas datas mencionadas no caput deste artigo totalizarão R\$ 15.000,00 no exercício de 2021, e seguirão a projeção mensal abaixo descrita:

I - Para o mês de março/2021 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

II - Para o mês de abril/2021 um total de R\$ 2.400,00 assim divididos:

- a) 10 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 03 prêmios de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.
- d) 01 prêmio de R\$ 500,00.

III - Para o mês de maio/2021 um total de R\$ 2.000,00 assim divididos:

- a) 10 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 02 prêmios de R\$ 200,00.
- c) 02 prêmios de R\$ 300,00.

IV - Para o mês de junho/2021 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

V - Para o mês de julho/2021 um total de R\$ 1.700,00 assim divididos:

- a) 10 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 02 prêmios de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

VI - Para o mês de agosto/2021 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

- a) 08 prêmios de R\$ 100,00.
- b) 01 prêmio de R\$ 200,00.
- c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

VII - Para o mês de setembro/2021 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

a) 08 prêmios de R\$ 100,00.

b) 01 prêmio de R\$ 200,00.

c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

VIII - Para o mês de outubro/2021 um total de R\$ 1.300,00 assim divididos:

a) 08 prêmios de R\$ 100,00.

b) 01 prêmio de R\$ 200,00.

c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

IX - Para o mês de novembro/2021 um total de R\$ 2.400,00 assim divididos:

a) 10 prêmios de R\$ 100,00.

b) 03 prêmios de R\$ 200,00.

c) 01 prêmio de R\$ 300,00.

d) 01 prêmio de R\$ 500,00.

Art. 2º Ocorrendo motivo de força maior que impossibilite a concretização de algum sorteio no cronograma previamente definido, sua realização poderá ser transferida para outras datas amplamente divulgadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
3 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

= DECRETO Nº 5.534, DE 03 DE MARÇO DE 2021 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Servidor PEDRO FISCHER”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 001/2021 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/03/2021

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 9

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

APOSENTADORIA INTEGRAL ao servidor PEDRO FISCHER, portador do RG nº 13.770.980 SSP/SP e do CPF nº 020.028.988-80, ocupante do cargo de MOTORISTA II, referência base 57 e referência atual 87, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.275,37 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), lotado no Setor de Transportes desta municipalidade.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do IPREMO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
03 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.426, DE 3 DE MARÇO DE 2021=

"Dispõe sobre a exoneração de servidores temporários, cancelamento de licença, concessão de licença de servidores que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado sob o número SRH 228/2021, EXONERAR a partir de 01/03/2021 a servidora KATIUCI CRISTINA TIBURCIO, portadora do CPF nº 343.688.158-90, ocupante da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (nomeada nos termos da Portaria nº 8.971/18), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 233/2021, CANCELAR a partir de 03/03/2021 a licença para trato de interesses particulares (Portaria 9.247/2019) concedida a servidora SIMONE DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 156.244.328-36, efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar /

Portaria nº 3.664/2000).

Art. 3º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 253/2021 de 3-3-2021, e nos termos do artigo 56 da Lei nº 2.250/02, AFASTAR das atividades normais o servidor FERNANDO CÉSAR PEREIRA, portador do CPF nº 270.804.408-74, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Técnico (Serralheiro), para exercer no período de 01/01/2021 a 31/12/2024 atividade comissionada de Diretor Presidente junto ao IPREMO- Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo-, com prejuízo de vencimentos, sem prejuízo das demais vantagens do cargo no retorno ao efetivo exercício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
03 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Licitações e Contratos

Comunicados

Aviso de Abertura de Proposta de Preços Tomada de Preços nº 002/2021 Processo administrativo nº 009/2021

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para implantação de muro e grade no Núcleo de Saúde da Família V/VII "Concebida G. da Silva/ Dr. Antônio Régio e Márcia Junqueira Marques Garcia". Após transcorrido prazo recursal, e tendo sido julgado o recurso protocolado, a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas será realizada as 15h00min do dia 05 de março de 2021. Local da Sessão: Sala de Reunião, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/03/2021.

Fernanda Hypólito Tomaz

Presidente da Comissão de Licitação



Aviso de Abertura de Proposta de Preços Tomada de Preços nº 001/2021 Processo administrativo nº 008/2021

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para implantação de muro e grade no Núcleo de Saúde da Família I "Sra. Milts M. S. Castro". Após transcorrido prazo recursal, e tendo sido julgado o recurso protocolado, a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas será realizada às 09h00min do dia 05 de março de 2021. Local da Sessão: Sala de Reunião, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/03/2021.

Fernanda Hypólito Tomaz

Presidente da Comissão de Licitação

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO Pregão presencial n.º 080/2020 Processo administrativo n.º 253/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de hortifruti (frutas e hortaliças) para o setor de merenda escolar, conforme descritivo completo no anexo I do edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 080/2020, processo administrativo n.º 253/2020, visando registrar preços para eventual e futura aquisição de hortifruti (frutas e hortaliças) para o setor de merenda escolar, conforme descritivo completo no anexo I do edital., de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- S.B.F ALIMENTOS – COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ: 18.596.939/0001-26, R ALZIRA DE FREITAS, 78 - NOVA PONTAL, PONTAL - SP, CEP: 14180-000, o item 01 ao preço unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); o item 02 ao preço unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos);

o item 05 ao preço unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos); o item 06 ao preço unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos); o item 07 ao preço unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); o item 08 ao preço unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos); o item 09 ao preço unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos); o item 10 ao preço unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); o item 11 ao preço unitário de R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos); o item 12 ao preço unitário de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos); o item 13 ao preço unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos); o item 15 ao preço unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); o item 16 ao preço unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); o item 17 ao preço unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); o item 18 ao preço unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos); o item 25 ao preço unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); o item 26 ao preço unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); o item 28 ao preço unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos); o item 29 ao preço unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); o item 30 ao preço unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos); o item 33 ao preço unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos); o item 34 ao preço unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos); o item 35 ao preço unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); o item 36 ao preço unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos); o item 37 ao preço unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos); o item 38 ao preço unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); o item 39 ao preço unitário de R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos); o item 40 ao preço unitário de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos); o item 41 ao preço unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos); o item 43 ao preço unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); o item 44 ao preço unitário de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos); o item 45 ao preço unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos); o item 46 ao preço unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos); o item 53 ao preço unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); o item 54 ao preço unitário de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos); o item 56 ao preço unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 143.497,14 (cento e

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 11

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação

quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

- M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 08.906.611/0001-05, AV JOSE ANTONIO FERRAREZI, - RESIDENCIAL PARQUE D, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14094-200, o item 3 ao preço unitário de R\$ 17,35 (dezesete reais e trinta e cinco centavos); o item 4 ao preço unitário de R\$ 16,85 (dezesesseis reais e oitenta e cinco centavos); o item 14 ao preço unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos); o item 19 ao preço unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); o item 20 ao preço unitário de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); o item 21 ao preço unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos); o item 22 ao preço unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); o item 23 ao preço unitário de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); o item 24 ao preço unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); o item 27 ao preço unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); o item 31 ao preço unitário de R\$ 17,35 (dezesete reais e trinta e cinco centavos); o item 32 ao preço unitário de R\$ 16,85 (dezesesseis reais e oitenta e cinco centavos); o item 42 ao preço unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos); o item 47 ao preço unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); o item 48 ao preço unitário de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); o item 49 ao preço unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos); o item 50 ao preço unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); o item 51 ao preço unitário de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos); o item 52 ao preço unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); o item 55 ao preço unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); totalizando o valor de R\$ 328.435,00 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 01 de março de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



Despacho de Julgamento



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços n.º 001/2021

Processo Administrativo n.º 008/2021

Análise a RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 protocolado no dia 01 de março de 2021, às 13h50min, pela empresa E.T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ 39.238.357/0001-60, com sede à Rua Santa Maria, nº 90, Centro, município de Capivari, estado de São Paulo.

I – DOS FATOS E DO PEDIDO

A requerente foi inabilitada na sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 por não cumprimento do item 13.1.9, tendo apresentado o documento comprobatório de aptidão para o desempenho da atividade em nome e CNPJ diversos ao da licitante.

13.1.9 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de maior relevância desta licitação, qual seja, EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL – REALIZAÇÃO DE REFORMAS, através da exibição da respectiva certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada no CREA/CAU.

Inconformada a empresa requer a reforma da decisão da Comissão de Licitações quanto à inabilitação, pelas razões que expõe em seu recurso, com a habilitação da empresa e consequente abertura e julgamento de sua proposta de preços.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Item 19.3 do edital da Tomada de Preços em apreço que:

19.3 - Todos os recursos cabíveis, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, protocolados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão da qual se recorre.

A Lei 8666/93, no inciso I, alínea a, do art. 109 assim disciplina:

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

A empresa supracitada protocolou seu pedido de recurso no dia 01 de março de 2021, às 13h50min., portanto, TEMPESTIVAMENTE, uma vez que a ata com decisão sobre sua inabilitação foi publicada no Diário Oficial do Município de Morro Agudo em 22 de fevereiro de 2021.

III - DO INTERESSE RECURSAL E REQUISITOS MINIMOS

Primeiramente, passemos à análise do item 19.4 do edital,

19.4 - Os recursos somente serão admitidos quando subscritos por representante legal ou procurador, com poderes específicos, sócio ou diretor da proponente.

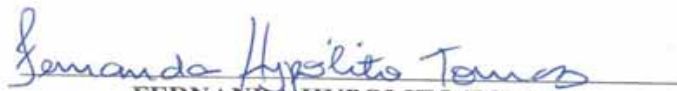
Verifica-se no recurso apresentado que somente foi descrito que quem assina a petição é o representante legal da empresa, deixando, no entanto de fazer sua identificação. Não há no pedido nome ou qualquer outra informação que identifique o autor de sua assinatura.

Desta forma, não foi comprovada pelo requerente ter legitimidade para recorrer em nome da empresa licitante, e por consequência seu interesse recursal, não estando presentes os requisitos mínimos para admissibilidade do recurso.

IV- DA DECISÃO

Diante do disposto, esta comissão decide não conhecer o recurso interposto, declarando-o INEPTO por não cumprir os requisitos mínimos para sua admissão, não dando assim seguimento ao pedido e mantendo a inabilitação da empresa E.T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ 39.238.357/0001-60, decisão esta que submete à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Morro Agudo, 02 de março de 2021.


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Presidente

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

2

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 14

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



LEANDRO DOS REIS BERTOLDO

Secretário



CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA

Membro





02/3/21

Vinicius Cruz de Castro
- Prefeito -

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços n.º 002/2021

Processo Administrativo n.º 009/2021

Análise a RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 protocolado no dia 01 de março de 2021, às 13h51min, pela empresa E.T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ 39.238.357/0001-60, com sede à Rua Santa Maria, nº 90, Centro, município de Capivari, estado de São Paulo.

I – DOS FATOS E DO PEDIDO

A requerente foi inabilitada na sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 por não cumprimento do item 13.1.9, tendo apresentado o documento comprobatório de aptidão para o desempenho da atividade em nome e CNPJ diversos ao da licitante.

13.1.9 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de maior relevância desta licitação, qual seja, EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL – REALIZAÇÃO DE REFORMAS, através da exibição da respectiva certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada no CREA/CAU.

Inconformada a empresa requer a reforma da decisão da Comissão de Licitações quanto à inabilitação, pelas razões que expõe em seu recurso, com a habilitação da empresa e consequente abertura e julgamento de sua proposta de preços.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Item 19.3 do edital da Tomada de Preços em apreço que:

19.3 - Todos os recursos cabíveis, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, protocolados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão da qual se recorre.

A Lei 8666/93, no inciso I, alínea a, do art. 109 assim disciplina:

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

A empresa supracitada protocolou seu pedido de recurso no dia 01 de março de 2021, às 13h51min., portanto, TEMPESTIVAMENTE, uma vez que a ata com decisão sobre sua inabilitação foi publicada no Diário Oficial do Município de Morro Agudo em 22 de fevereiro de 2021.

III - DO INTERESSE RECURSAL E REQUISITOS MINIMOS

Primeiramente, passemos à análise do item 19.4 do edital,

19.4 - Os recursos somente serão admitidos quando subscritos por representante legal ou procurador, com poderes específicos, sócio ou diretor da proponente.

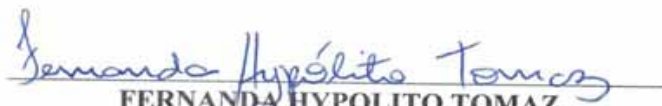
Verifica-se no recurso apresentado que somente foi descrito que quem assina a petição é o representante legal da empresa, deixando, no entanto de fazer sua identificação. Não há no pedido nome ou qualquer outra informação que identifique o autor de sua assinatura.

Desta forma, não foi comprovado pelo requerente ter legitimidade para recorrer em nome da empresa licitante, e por consequência seu interesse recursal, não estando presentes os requisitos mínimos para admissibilidade do recurso.

IV- DA DECISÃO

Diante do disposto, esta comissão decide não conhecer o recurso interposto, declarando-o INEPTO por não cumprir os requisitos mínimos para sua admissão, não dando assim seguimento ao pedido e mantendo a inabilitação da empresa E.T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ 39.238.357/0001-60, decisão esta que submete à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Morro Agudo, 02 de março de 2021.


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Presidente

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

2

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 906 | Página 17

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Departamento de Comunicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO

Secretário

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

2/3/21

Vinicius Cruz de Castro
- Prefeito -

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br